



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 010/2024

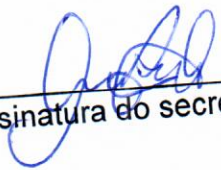
Autoria: Executivo municipal

Ementa: *abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.*

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> x </u>	<u> </u>
Gilmário Silva de Góis	<u> 2 </u>	<u> </u>
Marciel Dimas Lopes	<u> 2 </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> 2 </u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u> 2 </u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u> 2 </u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u> 2 </u>	<u> </u>
Walcir Almeida	<u> x </u>	<u> </u>
Resultado da votação	(8)	()

Campo Novo de Rondônia, 11 de Março de 2024.


Assinatura do secretário